

ALARGAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO CONTINGENTE ESPECIAL

Podem concorrer através deste contingente os estudantes que tenham realizado no estrangeiro a totalidade ou parte do ensino secundário e a totalidade do ciclo de estudos que o precede.

Anteriormente, apenas era permitido o acesso aos estudantes que haviam concluído o ensino secundário no país estrangeiro de residência.